



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.099/2022

Concede licença maternidade a servidora **ANDRIELLI DE FATIMA FERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANDRIELLI DE FATIMA FERNANDES**, matrícula 995771, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.925.200-8 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 057.593.329-10, nomeada em 03 de novembro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença maternidade no período de 27 de outubro de 2022 à 24 de abril de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 1 maio 120 21
DE N.º 12.574
UMUARAMA 08 1 11 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS